



### **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 6 DE MAIO DE 2020. PARANAPANEMA S.A.** ("Companhia", B3: PMAM3), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, e respectivas alterações, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 16 de março de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Acordo de Consentimento ("Acordo de Standstill") junto com seus principais credores financeiros (essencialmente os mesmos que participaram do processo de renegociação em 2017) ("Credores").

O Acordo de *Standstill*, dentre outras medidas, determina que, sujeito à satisfação dos termos e condições ali estabelecidos, os Credores, a partir da presente data e pelo prazo de 30 (trinta) dias, irão se abster de vencer antecipadamente obrigações de pagamento de principal ou juros, executar garantias, ou fazer apontamentos voluntários nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, em decorrência dos instrumentos financeiros e/ou de dívidas bancárias elencadas no Acordo de *Standstill*. Trata-se de importante passo no processo de negociação com os Credores para a readequação da estrutura de capital, liquidez e perfil de endividamento da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer atualização relativa ao assunto ora informado, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 6 de maio de 2020.

**Paulo Rodrigo Chung**

Diretor Jurídico e de Relações com Investidores

*A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.*



### **MATERIAL FACT**

**DIAS D'ÁVILA, MAY 6, 2020. PARANAPANEMA S.A.** ("Company", B3: PMAM3), pursuant to paragraph 4, article 157 of Law 6,404/76, as amended, and to CVM Instruction 358/02, as amended, in addition to the material fact of March 16, 2020, informs its shareholders and the market in general that celebrated on this date the Consent Agreement ("Standstill Agreement") along with its main financial creditors (essentially those participants of the restructure process of the Company held in 2017 ("Creditors").

The Standstill Agreement, among other measures, determines that, subject to the satisfaction of the terms and conditions set forth therein, the Creditors from the present date and for a period of thirty (30) days, will not accelerate the obligations of principal or interest, the execution of guarantees or make voluntary notes in the register of the credit protection agencies about financial instruments and/or listed loans listed in the Standstill Agreement. It is an important step in the negotiation process with the Creditors for the readjustment of the capital structure, liquidity and debt profile of the Company.

The Company keeps its shareholders and the market in general information on any updates related to the informed matter, under the applicable terms. More information can be selected from the Company's Investor Relations area through the email [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), May 6, 2020.

**Paulo Rodrigo Chung**  
General Counsel and Investors Relations Officer

*Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.*